

# CLASSICORREIO

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

À  
**WELLINGTON FRANCO DE OLIVEIRA**

Pela presente, estamos cientificando e notificando de que V.S.<sup>a</sup> na qualidade de **LOCATÁRIO** do imóvel localizado na **Rua Afonso Pena, nº 640, esquina c/ Rua das Mangueiras - Bairro Jardim Presidencial, nesta cidade de Ji-Paraná/RO**, possui aluguel vencido do mês 12/2016. Informamos que possui o prazo de 48(Quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento desta, para regularizar o débito junto a **IMOBILIÁRIA JARDINS** com escritório profissional a **Rua 22 de novembro, nº. 103 - Bairro: Centro - Ji-Paraná/RO**, o não pagamento acarretará a inclusão do nome do **LOCATÁRIO** e dos **FIADORES** no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e **SERASA** e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TATIANE FRANCO OLIVEIRA VIEIRA**  
ADMINISTRADORA

## PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **EZEQUIEL QUARTEZANI**, Localização LINHA 156 KM 30, LOTE 49, GLEBA 01, ST RIO BRANCO V, ALTA FLORESTA D'OESTE, CPF: 964.720.652-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/01/2017, a **OUTORGA DE USO D'ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

**EZEQUIEL QUARTEZANI.**

## PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **Silo Nova Esperança e Armazéns Gerais Ltda - ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.758.168/0001-54 e Inscrição Estadual nº 00000004698029, estabelecida à Rodovia BR 364 Km 568, s/nº, no município de Cujubim - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o Pedido da **Licença Prévia** para Secagem de Grãos e Armazéns gerais.

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **Silo Nova Esperança e Armazéns Gerais Ltda - ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.758.168/0001-54 e Inscrição Estadual nº 00000004698029, estabelecida à Rodovia BR 364 Km 568, s/nº, no município de Cujubim - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o Pedido da **Licença de Instalação** para Secagem de Grãos e Armazéns gerais.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **Silo Nova Esperança e Armazéns Gerais Ltda - ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.758.168/0001-54 e Inscrição Estadual nº 00000004698029, estabelecida à Rodovia BR 364 Km 568, s/nº, no município de Cujubim - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o Pedido da **Licença de Operação** para Secagem de Grãos e Armazéns gerais.

## PEDIDO DE LICENÇA PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA.

**Vitali Indústria e Comércio Ltda**, Cnpj: 05.760.466/0001-09, Localizado na Linha 31 Km 22, Lote 36-B/C, Gleba 08-D, Município De Teixeiraópolis /Ro. Torna Público Que Requereu Junto ao Corem/Sedam, Em 11/01/2017. A Solicitação Para Obtenção de Outorga - Para a Atividade Industrial.

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Sra. **DALVA CORREIA DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº 497.724.302-15**, residente a BR 364 KM 8 LT 12 GB 19, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste-RO. Comunica o extravio da Notas Fiscais de Produtor Rural, números 0000011, 0000012, 0000014 a 0000020, de acordo com a Ocorrência Policial nº 9403N2017.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### DECRETO N. 6747/GAB/PM/JP/2016 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 435/FPS/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias (providas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

#### § 1º Acréscimo (+):

02 20 02 Serviços Administrativa - FPS  
1412 09.122.0014.2069.0000 Manutenção Administrativa do FPS 30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

#### § 2º Redução (-):

02 20 02 Serviços Administrativa - FPS  
1404 09.122.0014.2069.0000 Manutenção Administrativa do FPS -15.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

1411 09.122.0014.2069.0000 Manutenção Administrativa do FPS -15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
020 001 Recurso Fundo Mun. de Previdência Social

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### DECRETO N. 6749/GAB/PM/JP/2016 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Substitui membro da Tomada de Contas Especial nomeada pelo Decreto n. 4371/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 1247/PGM/PM/JP/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Silas Rosalino de Queiroz**, em substituição a servidora **Danielle Lourdes Vanni Lage França**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 4371, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão de Tomada de Contas Especial passa a atuar com a seguinte composição:

I - **Silas Rosalino de Queiroz** - Presidente;  
II - **Adalgisa Juliana Landim da Silva Nepomuceno** - Membro;  
III - **Ivete Alves Leão Farias** - Membro.

Art. 3º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 4371/GAB/PM/JP/2015, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. A prorrogação de prazo deferida no caput à Comissão de Tomada de Contas Especial terá contagem iniciada no dia 29 de novembro de 2016.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### DECRETO N. 6750/GAB/PM/JP/2016 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município, no qual deverá funcionar o Conselho Tutelar do 2º Distrito, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar do 2º Distrito,

Considerando a necessidade do espaço amplo, boa localização e fácil acesso aos usuários, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-13727/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município no qual deverá funcionar o Conselho Tutelar do 2º Distrito integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I - **Adelmo Apolinário da Silva**;  
II - **Maurizia Gomes de Oliveira**;  
III - **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**;  
IV - **Leidiana Silva de Souza**.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do 2º Distrito.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2017

**ATENÇÃO:** EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTA PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

PROCESSO Nº. 505/SRP/2016

REQUISITANTE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de **Mirante da Serra**, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Amauri Nardin e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1982/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios - Categoria Perecíveis**, em atendimento ao que consta no Processo 505/SRP/2016 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.. A sessão de abertura desta sessão será no **dia 01 de Fevereiro de 2017 às 10:00 (horário de Brasília)**; local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado: R\$ 696.919,41 (Seiscentos e Noventa e Seis mil, Novecentos e Dezenove reais e Quarenta e Um centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 825/2007 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006, e alterações dadas pela Lei 147/14.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 20/01/2017 às 08:00 hs até 31/01/2017 às 18:00hs.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/02/2017 das 09:00hs até às 09:30hs.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**...dia 01/02/2017 às 10:00hs.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Processo Administrativo nº 505/SRP/2016

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Amauri Nardin

E-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)

Fone/Fax: (0\*\*69) 3463-2812

Amauri Nardin

Pregoeiro Oficial

Port. 1982/2017